

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

E M E N D A N º 1 0 0 / 2 0 2 2
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Carlos Henrique Shyton- Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

04.00.00	Procuradoria Geral do Município					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
03.122	03.122.0011.2035	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENSIOSO JUDICIAL	Investimentos (Tesouro)	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65	+
				TOTAL	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65	-
				TOTAL	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65

JUSTIFICATIVA: Emenda para o Jurídico da Prefeitura de Embu Guaçu, destinado para compra de equipamentos.

Embu-Guaçu, 08 de novembro de 2022

Professor Carlos Shyton
Vereador –Cidadania

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U